



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE INSCRIÇÃO 2º SEMESTRE DE 2022 E REGIMENTO INTERNO GRUPO DE ESTUDOS

“Direito & Regulação da Sociedade”

Este Grupo de Estudos “Direito & Regulação da Sociedade” reger-se-á pelas seguintes disposições:

Art. 1º - O Grupo de Estudos “Direito & Regulação da Sociedade” é de caráter permanente, instituído na forma do art. 15 do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Parágrafo único - Serão objetivos do presente Grupo os estudos, pesquisas e debates no campo da Sociologia do Direito, do Direito Econômico e disciplinas afins.

Art. 2º - O Grupo será coordenado por docente da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, campus Alphaville, sendo o atual coordenador o Professor Dr. Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros e com apoio do Professor Ms. Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, os integrantes do Grupo serão estimulados pelo coordenador a participar de palestras, seminários e outras atividades, visando o cumprimento de sua finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do presente Regimento.

Parágrafo único - Caberá ainda ao coordenador, além de instituir as atividades que serão realizadas no âmbito do Grupo, adotar as medidas que entenda necessárias para o bom andamento deste e a realização eficaz de seus objetivos.

Art. 4º - Poderão participar do Grupo, na qualidade de Membros Provisórios e ressalvadas as condições expressadas nos parágrafos seguintes, todos os alunos que se interessem pelo tema em tela e que demonstrem de forma clara seu comprometimento com as atividades do mesmo.

Parágrafo primeiro. São requisitos para admissão no Grupo de estudante, na qualidade de Membro Provisório:

- a) estar devidamente matriculado na Faculdade de direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (campus Alphaville ou Higienópolis), entre os 2ºs e 9ºs semestres;
- b) participar do processo seletivo na forma determinada pelo Professor Coordenador;
- c) assinar os formulários de inscrição e termos de compromisso exigidos.

Parágrafo segundo. Por ocasião do ingresso no Grupo, cada novo membro tomará conhecimento deste Regulamento e dele declarar-se-á ciente.

Parágrafo terceiro. A permanência do membro provisório no presente Grupo está atrelada à existência de vínculo acadêmico do aluno à Faculdade de Direito da UPM.



Art. 5º - Serão formas de desligamento do Grupo:

- I - A ausência injustificada, a critério do Coordenador, por mais de duas aulas/reuniões consecutivas por semestre;
- II - A clara demonstração de falta de interesse nas atividades do Grupo, bem como o não cumprimento com seus objetivos;
- III - A não participação nos eventos organizados pelo Grupo de Estudo;
- IV - Outras formas que vierem a ser determinadas.

Art. 6º - O prazo de duração do Grupo será indeterminado, podendo ser desfeito a qualquer momento por decisão do coordenador, previamente comunicada aos integrantes.

Art. 7º - O discente integrante que atender todas as exigências e cumprir todas as atividades de pesquisa a ele designadas (apresentação de trabalho de iniciação científica sob a orientação da professora coordenadora do grupo e/ou outro trabalho designado), poderá ter sugerida a atribuição de horas de pesquisa ao Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Direito, mediante ofício a ser encaminhado diretamente pela Coordenadora do Grupo, cuja atribuição estará a critério dos Coordenadores de Pesquisa da Faculdade de Direito.

O presente Regulamento tem por objetivo o bom andamento dos estudos e atividades do Grupo, não podendo ser utilizado com quaisquer objetivos discriminatórios, e suas normas só poderão ser alteradas por votação dos integrantes, mediante proposta do coordenador e homologação pela Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM, campus Alphaville.

Datas e horários dos encontros: às quintas-feiras, das 17:00 às 18:20. Primeira reunião virtual de orientações e programação: **dia 18 de agosto de 2022.**

Processo Seletivo: As inscrições deverão ser feitas a partir do dia 05 a 12 de agosto, por meio de preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/qyrcw1EaGGN5qpqB9>, informando nome completo, TIA, turma, contato eletrônico e uma declaração de motivação, destacando os principais pontos de seu currículo e a relevância que a participação no grupo de estudos agregará à sua formação acadêmica e profissional.

As inscrições se destinam ao preenchimento de **12 vagas para este semestre**, sendo destinadas a discentes do programa de graduação da Faculdade de Direito, matriculados a partir do segundo semestre do programa.

As atividades serão realizadas em datas a serem definidas pelo professor e divulgadas na primeira reunião, havendo possibilidade de participação remota via Microsoft Teams. **A lista dos alunos aprovados será publicada até o dia 15 de agosto de 2022.**

Barueri, 04 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros